



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 75274/2025/GSAOR/SINFRA

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Em atenção ao DESPACHO Nº 73856/2025/SUAC/SINFRA, que solicita manifestação técnica desta adjunta, com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Pregoeira quanto aos documentos de qualificação técnica, à proposta realinhada, seus documentos complementares e à comprovação de exequibilidade, concernentes aos Lotes 01 e 02, às fls. 5.360-5.501, 5.524-5.645 e 5.651-5.772, passa-se à análise:

Lote 01 – R.S. ENGENHARIA LTDA – Valor Global: R\$ 5.156.218,60 (24,99% de desconto);

1. Aplicação da fórmula truncar

Verificou-se que a empresa R.S. Engenharia Ltda apresentou a planilha orçamentária em conformidade com a Portaria nº 036/2024/GS/SINFRA, aplicando corretamente a fórmula de truncamento nos quantitativos e nos valores unitários/totais.

2. Proposta realinhada, documentos complementares e comprovação de exequibilidade

A empresa apresentou a proposta realinhada acompanhada dos documentos complementares exigidos em edital, bem como atendeu integralmente à diligência, juntando as composições analíticas abertas (fls. 5517 a 5645), assim como a planilha em excel com todos os cálculos de forma aberta para verificação.

Adicionalmente, apresentou cotação do material betuminoso compatível com o valor ofertado em sua proposta (fl. 5640 e 5641).

Destaca-se, ainda, que a proposta atende ao disposto no Ofício Circular nº 2024-5757/DNIT, que estabelece os critérios para aferição de inexequibilidade do DNIT.

3. Qualificação técnica (item 11.4.5 do Edital e subitens)

Classif. documental: 221.1



Assinado com senha por THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - 17/09/2025 às 08:53:03 e STILLAC VAZ DE CAMPOS - 17/09/2025 às 09:21:28.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30532470-594 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30532470-594>



SINFRAS202575274A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Constatou-se que a empresa atendeu ao disposto no item 11.4.5 do Edital, apresentando documentação comprobatória de sua capacidade técnica para execução dos serviços, conforme registros de fls. 5360 a 5378.

Foi igualmente apresentada a equipe técnica mínima exigida, acompanhada da devida comprovação de vínculo dos profissionais (fls. 5411 e 5414 a 5442).

Lote 02 – R.S. ENGENHARIA LTDA – Valor Global: R\$ 13.247.451,56 (25,00% de desconto).

1. Aplicação da fórmula truncar

Verificou-se que a empresa R.S. Engenharia Ltda apresentou a planilha orçamentária em conformidade com a Portaria nº 036/2024/GS/SINFRA, aplicando corretamente a fórmula de truncamento nos quantitativos e nos valores unitários/totais.

2. Proposta realinhada, documentos complementares e comprovação de exequibilidade

A empresa apresentou a proposta realinhada acompanhada dos documentos complementares exigidos em edital, bem como atendeu integralmente à diligência, juntando as composições analíticas abertas (fls. 5646 a 5772), assim como a planilha em excel com todos os cálculos de forma aberta para verificação.

Adicionalmente, apresentou cotação do material betuminoso compatível com o valor ofertado em sua proposta (fl. 5767 e 5768).

Destaca-se, ainda, que a proposta atende ao disposto no Ofício Circular nº 2024-5757/DNIT, que estabelece os critérios para aferição de inexecuibilidade do DNIT.

3. Qualificação técnica (item 11.4.5 do Edital e subitens)



SINFRADES202575274A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Constatou-se que a empresa atendeu ao disposto no item 11.4.5 do Edital, apresentando documentação comprobatória de sua capacidade técnica para execução dos serviços, conforme registros de fls. 5379 a 5409.

Foi igualmente apresentada a equipe técnica mínima exigida, acompanhada da devida comprovação de vínculo dos profissionais (fls. 5412 e 5443 a 5459).

4. Conclusão

Diante da análise empreendida, verifica-se que a empresa R.S. Engenharia Ltda:

- Aplicou corretamente a fórmula de truncamento,
- Apresentou proposta realinhada em conformidade com o edital, acompanhada de documentos complementares e comprovação de exequibilidade,
- Atendeu às exigências de qualificação técnica previstas no item 11.4.5 e subitens do Edital.

Assim, conclui-se que a proposta e a documentação apresentadas atendem integralmente aos requisitos questionados no DESPACHO Nº 73856/2025/SUAC/SINFRA, não havendo óbices técnicos quanto à habilitação da empresa para no lote 01 e lote 02 em referência.

Atenciosamente,

THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVARIAS

STILLAC VAZ DE CAMPOS
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVARIAS



SINFRAS202575274A